

23.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1942

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, declara sem efeito a adição aos "Serviços de Exação e Fiscalização Financeira" do funcionário SYLVIO DONINELLI, por ter sido nomeado Secretário do Município.

José Bonifácio, 11 de Março de 1942.

